



Portaria ADM. Nº 179/2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio da Servidora; SEILA AZEVEDO BORGES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE;

Conforme informações do Diretor do Departamento de Pessoal, Parecer Jurídico e manifesto da Secretaria Municipal de Educação o pedido se mostra possível sob o aspecto legal.

Diante do exposto, com base nas manifestações acima, também adoto como razão de decidir, **DEFIRO**, como requerido o pedido de Licença Prêmio no período de 26/12/2024 a 25/03/2025 pelo servidor supracitado.

Publique-se.

Ponte Alta do Tocantins – TO. 26 de dezembro de 2024.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal